



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 - Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – pmchacara@yahoo.com.br

LEI Nº 940, DE 12 DE MARÇO DE 2015

*Autoriza assinatura de
Convênio Especial de Cooperação
Mútua e toma outras providências.*

A Câmara Municipal de Chácara – MG por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Município de Chácara – MG, autorizado a assinar Convênio Especial de Cooperação Mutua de pessoal, com o Governo Federal, com o Estado de Minas Gerais, bem como quaisquer Municípios do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de Prestação de Serviços entre os Conveniados, sem que haja despesas salariais para este Município.

Parágrafo Único: O Município de Chácara – MG, somente arcará com as despesas de pessoal conveniado, quando por determinação do mesmo ocorrer quaisquer deslocamentos de pessoal para outro Município e/ou Estado e Capital Federal, cujas despesas correrão por conta deste Município.

Art. 2º - Fica também o Município de Chácara – MG, autorizado a fazer a cessão de seu pessoal para quaisquer Municípios, Estado e Governo Federal convenientes desde que haja interesse das partes conveniadas.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotação própria constante no orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 12 de março de 2015.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 - Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – pmchacara@yahoo.com.br

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 12 de março de 2015.

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 12 de março de 2015.

VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete